

PORTARIA Nº 410/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4542/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Ricardo Luís Fernandes Pinheiro, para desempenhar atividade extraordinária no dia 08 de abril de 2022, com a finalidade de apresentar o sistema Solar aos membros e servidores de Várzea Grande, uma vez que no dia 08/04/2022 é ponto facultativo em Cuiabá, conforme Resolução nº 002/2022/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 660e1a49

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar